



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
130	2	10	15	122	10022	168	3.3.90.30	100	Municipal	1.542,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONCEICAO ALVES GOUVEIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.003.399/0001-74, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QD-23 LT-03, SN, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ROLO CABO 2" 2MM		1,00	UN	180,00	180,00
1/2	CONECTOR N.º 16		10,00	UN	18,50	18,50
1/3	FITA ISOLANTE 20mt		14,00	UN	8,00	8,00
1/4	TOMADA BARRA TRIPLA		1,00	UN	18,00	18,00
1/5	FITA ISOLANTE ALTA FIXAÇÃO		1,00	UN	13,00	13,00
1/6	ROLO CABO 2 1/2 MEGATRON		1,00	UN	220,00	220,00
1/7	DISJUNTOR PRETO 50A		2,00	UN	25,00	25,00
1/8	FITA ISOLANTE 10M		2,00	UN	5,50	5,50
1/9	DISJUNTOR 40AMP		1,00	UN	16,00	16,00
1/10	DISJUNTOR 25A		1,00	UN	20,00	20,00
1/11	DISJUNTOR 32A BRANCO		1,00	UN	15,00	15,00
1/12	FITA ISOLANTE GRANDE		1,00	UN	8,00	8,00
1/13	FIO 4MM		100,00	M	3,39	3,39
1/14	FIO 2 1/2"		100,00	MT	2,49	2,49
1/15	ROLDANA MEDIA		50,00	UN	0,80	0,80
1/16	PARAFUSO PARA ROLDANA		20,00	UN	0,58	0,58
1/17	SOQUETE C/ RABICHO		2,00	UN	3,50	3,50
1/18	TOMADA COM TECLA EXTERNA		2,00	UN	11,00	11,00
1/19	TOMADA EXTERNA DE 10 AMP		2,00	UN	8,00	8,00
1/20	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A		1,00	UN	10,00	10,00
TOTAL VENCEDOR						1.542,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL